



RESOLUÇÃO Nº. 60/CEPE, DE 04 DE JULHO DE 2000

Aprova a criação do Curso de Especialização em Economia para Jornalistas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 04.07.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso tem como objetivos, entre outros: a) capacitar profissionais da área para uma melhor percepção dos fatos econômico-financeiros; b) propiciar conhecimentos sobre os fundamentos da teoria econômica e da dinâmica do mercado financeiro e de capitais; c) interpretar os impactos sociais das políticas econômicas nacionais e internacionais;

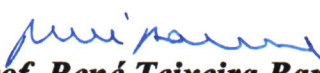
considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias da Unidade de origem e está de acordo com as normas que disciplinam a matéria no âmbito da Universidade,

RESOLVE:-

Art. 1º. - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.5609/00-98, a criação do **Curso de Especialização em Economia para Jornalistas**, a ser ministrado, em caráter temporário, sob a responsabilidade do Departamento de Teoria Econômica, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 06 de julho de 2000.


Prof. René Teixeira Barreira
Vice-Reitor